

Prémio Jornalismo

”Os Direitos da Criança em Notícia”

Regulamento do Prémio Os Direitos da Criança em Notícia

O Prémio **Os Direitos da Criança em Notícia** foi criado no âmbito do Fórum sobre os Direitos das Crianças e dos Jovens, com o apoio do Montepio, e tem como objectivo, estimular abordagens jornalísticas que divulguem a situação da infância, bem como a forma como os direitos são, ou não, garantidos (protecção, provisão e participação), e que promovam a sensibilização junto da opinião pública para a ideia da criança como sujeito de direitos.

O Prémio será repartido por três categorias: **Imprensa, Rádio e Televisão**, sendo atribuído aos melhores trabalhos realizados em cada uma dessas categorias e terá periodicidade anual.

Podem concorrer a este Prémio os profissionais de órgãos de Comunicação Social portugueses, com trabalhos nas áreas de Imprensa, Rádio e Televisão que tenham contribuído implícita ou explicitamente para a promoção e protecção dos direitos das crianças e jovens. Cada profissional poderá concorrer apenas com um trabalho. Só serão considerados os trabalhos que tenham sido divulgados em Portugal no período entre 2 de Junho de 2010 e 31 de Maio de 2011.

O Prémio tem o patrocínio do Montepio e prevê a atribuição de 7000 euros em dinheiro a serem distribuídos equitativamente pelos três trabalhos vencedores.

Os trabalhos concorrentes às três categorias serão seleccionados por um Júri independente constituído para esse efeito e composto por cinco membros, incluindo profissionais da área da Comunicação Social e dos Direitos Humanos, e um representante do Montepio.

As decisões do Júri serão tomadas por maioria simples e não serão passíveis de recurso.

Fórum sobre os Direitos das Crianças e dos Jovens

Amnistia Internacional - Portugal; AMI - Assistência Médica Internacional; Associação dos Profissionais de Educação de Infância (APEI); Associação de Jardins-Escola João de Deus; Associação Margens; Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV); Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR); Comité Português para a UNICEF; Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS); Cruz Vermelha Portuguesa (CVP); Escola Superior de Educação de Lisboa; Fundação Aragão Pinto; Fundação do Gil; Fundação Pro-Dignitate; Instituto de Apoio à Criança (IAC); Instituto Português da Juventude (IPJ); Oikos - Cooperação e Desenvolvimento; Organização Mundial para a Educação Pré-Escolar (OMEPE); Pessoa singular Fernanda Freitas; Câmara Municipal de Lisboa - Projecto “Espaço a Brincar”.

O Júri reserva-se o direito de não seleccionar trabalhos nalguma das três categorias, caso os trabalhos apresentados não se enquadrem nas condições exigidas. Assim, o Prémio poderá não ser atribuído nalguma das três categorias; nesse caso, o valor correspondente a cada um dos Prémios não atribuídos no corrente ano transitará cumulativamente para a edição do ano seguinte mediante repartição equitativa entre todas as categorias.

Os premiados comprometem-se a autorizar a utilização dos seus trabalhos no âmbito exclusivo das actividades do Fórum, para efeitos de divulgação e sem quaisquer contrapartidas.

Não poderão concorrer a este Prémio os empregados ou colaboradores das instituições que integram o Fórum sobre os Direitos das Crianças e dos Jovens.

Candidaturas

São aceites trabalhos nas seguintes áreas:

Imprensa: abrange trabalhos (crónicas, reportagens ou entrevistas) que tenham sido publicados em órgãos de comunicação social públicos ou privados, desde que estes tenham impressão regular.

Rádio: abrange trabalhos (crónicas, reportagens ou entrevistas) que tenham sido transmitidos por estações de rádio nacionais ou locais, privadas ou públicas, desde que estas tenham uma actividade regular.

Televisão: abrange trabalhos (crónicas, reportagens ou entrevistas) que tenham sido transmitidos por canais de televisão pública ou privada, desde que estes tenham uma actividade regular.

A inscrição dos candidatos deverá ser feita através do formulário de candidatura próprio para o efeito, que será disponibilizado, juntamente com este Regulamento, nas páginas Web das instituições que constituem o Fórum. O Formulário deve ser enviado por correio electrónico para os endereços abaixo indicados.

Fórum sobre os Direitos das Crianças e dos Jovens

Amnistia Internacional - Portugal; AMI - Assistência Médica Internacional; Associação dos Profissionais de Educação de Infância (APEI); Associação de Jardins-Escola João de Deus; Associação Margens; Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV); Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR); Comité Português para a UNICEF; Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS); Cruz Vermelha Portuguesa (CVP); Escola Superior de Educação de Lisboa; Fundação Aragão Pinto; Fundação do Gil; Fundação Pro-Dignidade; Instituto de Apoio à Criança (IAC); Instituto Português da Juventude (IPJ); Oikos - Cooperação e Desenvolvimento; Organização Mundial para a Educação Pré-Escolar (OMEPE); Pessoa singular Fernanda Freitas; Câmara Municipal de Lisboa - Projecto "Espaço a Brincar".

Os respectivos trabalhos devem ser entregues pessoalmente ou por correio registado, entre 1 de Junho de 2011 e 31 de Agosto de 2011 na Sede do Comité Português para a UNICEF, na Avenida António Augusto Aguiar, nº 21 3º esquerdo, 1069-115 Lisboa.

Os trabalhos devem ser apresentados em 3 exemplares, preferencialmente em suporte informático/electrónico.

O Júri irá apreciar os trabalhos a concurso durante os meses de Setembro e Outubro de 2011. Apenas os candidatos seleccionados serão contactados e a decisão do Júri será comunicada aos premiados em Novembro. A Cerimónia de entrega do Prémio terá lugar no dia 20 de Novembro de 2011, Dia Internacional dos Direitos da Criança e da Convenção sobre os Direitos da Criança.

Para mais informações ou esclarecimentos adicionais, é favor contactar:

Sara Teixeira: sara.isabel.teixeira@seg-social.pt

Helena de Gubernatis: hgubernatis@unicef.pt

Fórum sobre os Direitos das Crianças e dos Jovens

Amnistia Internacional - Portugal; AMI - Assistência Médica Internacional; Associação dos Profissionais de Educação de Infância (APEI); Associação de Jardins-Escola João de Deus; Associação Margens; Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV); Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR); Comité Português para a UNICEF; Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS); Cruz Vermelha Portuguesa (CVP); Escola Superior de Educação de Lisboa; Fundação Aragão Pinto; Fundação do Gil; Fundação Pro-Dignitate; Instituto de Apoio à Criança (IAC); Instituto Português da Juventude (IPJ); Oikos – Cooperação e Desenvolvimento; Organização Mundial para a Educação Pré-Escolar (OMEP); Pessoa singular Fernanda Freitas; Câmara Municipal de Lisboa - Projecto "Espaço a Brincar".